

ATA N.º 8

**Procedimentos por tempo indeterminado: Referência A – 1 técnico superior – Área de
Arquitetura para o serviço de urbanismo e edificação da Unidade Orgânica de Obras
Municipais e Urbanismo**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas e trinta minutos, nas instalações da Câmara Municipal, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, designado pelo despacho n.º 5190 da Senhora Presidente, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5/9/2018, sob o n.º 12779/2018, na BEP com o código de oferta n.º 201809/0049, no Jornal de Noticias de 6/9/2018 e no site do Município www.cm-alvaiazere.pt, composto por José Luís Alves de Carvalho - Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo, na qualidade de Presidente, Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira - Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e Ana Cristina dos Santos Godinho da Costa – técnica superior, como vogais, a fim de, nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

lps
[assinatura]
De h. h. h. h.

1. Classificar os candidatos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), elaborar e juntar as fichas individuais das entrevistas, elaborar o mapa de classificação e a lista alfabética de classificação. -----
2. Aprovação da lista provisória de ordenação final. -----
3. Audiência de interessados. -----

Declarada aberta a reunião, deu-se início à apreciação do primeiro ponto da ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação das listas de classificações dos candidatos no método - Entrevista Profissional de Seleção (EPS). -----

Foram admitidos à EPS deste procedimento e notificados para a sua realização, por ofício registado com aviso de receção, os seguintes candidatos:-----

Candidatos
Ana Catarina Tiago de Almeida
Cristóvão Gabriel Castanho de Oliveira Cardoso

O Método de seleção complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de realização individual, é valorada numa escala de 0 a 20 valores através da média aritmética simples dos aspetos a avaliar e é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A EPS visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. Na EPS foram os candidatos foram avaliados tendo em conta os critérios definidos na ata n.º 1, conjugada com a ata n.º 6, designadamente: Planeamento e



Organização; Análise da Informação e sentido crítico; Iniciativa e autonomia; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Trabalho de Equipa e Cooperação. -----

A classificação em cada fator de apreciação resultou da média aritmética simples das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do Júri.-----

A classificação atribuída a cada candidato/a na entrevista pública resultou da média aritmética simples de todos os fatores de apreciação ora estabelecidos, mediante a aplicação da seguinte fórmula: -----

Classificação da Entrevista Profissional de Seleção = (PO+ AISC + IS+ RCS + TEC)/5-----

Em conformidade com as classificações constantes na ficha individual dos candidatos, e que faz parte integrante desta ata, a classificação da entrevista profissional de seleção resulta da média simples dos fatores de apreciação, deliberando o júri, por unanimidade, as seguintes classificações, ordenadas alfabeticamente: -----

Candidatos	Classificação (EPS)
Ana Catarina Tiago de Almeida	15,40
Cristóvão Gabriel Castanho de Oliveira Cardoso	11,80

O júri deliberou, por unanimidade, disponibilizar os resultados obtidos na aplicação do terceiro método de seleção EPS, na página eletrónica da Autarquia.-----

2. Aprovação da lista provisória de ordenação final. -----

Tendo em conta os resultados obtidos na Prova Escrita de Conhecimento (PEC), na Avaliação Psicológica (AP) e na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e considerando as ponderações de 40% (PEC), de 30% (AP) e 30% (EPS) atribuídas a cada um dos métodos, de acordo com a seguinte lista, e anexo I da presente ata, da qual faz parte integrante: -----

Nome	Classificação Final			
	1.º Método - Prova Escrita Conhecimentos (PEC)	2.º Método - Avaliação Psicológica (AP)	3.º Método - Entrevista Profissional Seleção (EPS)	Total
	40%	30%	30%	
Ana Catarina Tiago de Almeida	5,20	4,80	4,62	14,62
Cristóvão Gabriel Castanho de Oliveira Cardoso	4,00	4,80	3,54	12,34

A lista provisória de ordenação final é a seguinte:-----

Candidatos	Classificação (EPS)
Ana Catarina Tiago de Almeida	14,62
Cristóvão Gabriel Castanho de Oliveira Cardoso	12,34

A lista de candidatos excluídos é a seguinte: -----

Candidatos Excluídos	Motivo da exclusão
Alexandra Isabel dos Santos Cabral Guillhoto	Excluído PEC - valoração inferior a 9,5 valores
Cátia Margarida Jorge dos Santos	Faltou PEC
Daniel Reis Castanheira dos Santos	Excluído PEC - valoração inferior a 9,5 valores
Fábio Gil Sousa	Excluído PEC - Desistiu
Filipa Daniela Matos Marques	Faltou PEC
Gonçalo Filipe Oliveira Rosa	Excluído PEC - valoração inferior a 9,5 valores
Joaquim José Brites de Oliveira Coelho	Excluído PEC - valoração inferior a 9,5 valores

Marco António Escório de Sequeira Gomes	Faltou PEC
Mariana Alves Batista	Não admitido
Nuno Paulo Faustino Serafim da Cruz	Faltou PEC
Pedro Miguel Crespo Dourado	Faltou PEC
Sandra Cristina Dias Dinis	Excluído PEC - valoração inferior a 9,5 valores
Sara Borges Matias	Excluído PEC - valoração inferior a 9,5 valores
Sílvia Manuela da Rocha Oliveira	Faltou PEC

O júri deliberou, por unanimidade, disponibilizar a lista unitária de ordenação final na página eletrónica da Autarquia. -----

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

3. Audiência de interessados. -----

O júri delibera notificar todos os candidatos da nota do terceiro método de avaliação – EPS – da lista provisória final do procedimento concursal, bem como notificá-los para o exercício do direito de participação, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação através de ofício registado com aviso de receção. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri. -----

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal





